



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO N.º 1973 DE 15 DE ABRIL DE 2026

	ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS, CONSTITUÍDA PELA PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1956, DE 28/01/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inicial do art. 96, do Decreto n.º 36.690/2004, de 02 de dezembro de 2004 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI100005/005452/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Permanente de Julgamento de Recursos, constituída pela Portaria DETRO/PRES. N.º 1956, de 28 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial em 04 de fevereiro de 2026.

Presidente da Comissão:

Juliane Santana de Souza, ID Funcional 4464799-9;

Secretária:

Aline Pires Paiva Bastos, ID Funcional 4350852 - 9;

Membros Efetivos:

Carlos Alexandre Nascimento do Valle Ferreira, ID Funcional 5135166-8;

Dalila do Nascimento Azevedo, ID Funcional 5170681-4;

Nicole D'elia Costa, ID Funcional 5171956 - 8;

Membras Suplentes:

Renata Lima Leopoldino dos Santos, ID Funcional 5145731- 8;

Maria Eduarda de Magalhães Dubiel de Souza, ID Funcional 5037151-7;

Aline Pires Paiva Bastos, ID Funcional 4350852 - 9.

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos, a Presidente da Comissão Permanente de Julgamentos de Recursos, designada pelo art. 1º desta Portaria, será substituída interinamente pela membra efetiva Dalila do Nascimento Azevedo, ID Funcional 5170681-4.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria DETRO/PRES Nº 1956 de 28 de janeiro de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2026

RAPHAEL S. SALGADO

Presidente

DETRO/RJ



Documento assinado eletronicamente por **Raphael S.Salgado, Presidente**, em 16/04/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **129885645** e o código CRC **88542C2D**.

Referência: Processo nº SEI-100005/005452/2025

SEI nº 129885645